



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.465 DE 04 DE JULHO DE 1.989.

"DISPÕEM SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$ 283.900,00 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	8.500,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	2.500,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	30.000,00
3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
3.2.5.0	TRANSF. A PESSOAS	
3.2.5.2	PENSIONISTAS	3.000,00
03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	10.000,00
03	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	12.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	5.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
4.3.5.0	AMORT. DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1	AMORT. DÍVIDA CONTRATADA	30.000,00
04	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	5.000,00
05	SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	
01	SERV. EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAIS	
01	DIVISÃO DE SAÚDE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	10.000,00
02	BEM ESTAR SOCIAL	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08	SECRET. URBANISMO	
02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERM.	5.000,00
03	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	10.000,00
TOTAL		283.900,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes Receitas:

Fundo de Participação dos Municípios FPM	140.000,00
Imp. s/ Circul. De Mercadorias ICMS	24.000,00
Imp. s/ a Prop. Predial e Ter. Urbana – IPTU	55.000,00
Imp. s/ Venda a Varejo de Comb. IVV	20.000,00
Imp. s/ Transm. Bens Imóveis ITBI	30.000,00



TOTAL

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

283.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 04 DE JULHO DE 1.989.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.